

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.274

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3489 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Gabinete do Governador:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gracilene Aleixo Barros	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/ Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual	CDS-2
Waldenis de Castro Silva	Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/ Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual	CDS-1
Ozeas Mendes Lameira Junior	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7272, de 07/10/20

HASH: 2020-1009-0004-2333

DECRETO Nº 3524 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0563/2020-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Telmiram Raiol Correa**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 415010, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. General Emílio Garrastazu Médici, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2332

DECRETO Nº 3525 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0697/2020 GAB-SEED,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. PRACUUBA DO ARAGUARI	Maria do Socorro de Lima Vilhena	Diretor	CDS-1
E. E. VILA MACEDÔNIA	Adriene Amoras Santana	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2334

DECRETO Nº 3526 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0697/2020 GAB-SEED,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Charlene Vaz Mourão** da função comissão-nada de Secretário Escolar da E. E. Júlio Gonçalves da Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2336

DECRETO Nº 3527 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0697/2020 GAB-SEED,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas e o cargo em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. PROFª MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	Ilorideia da Silva Pereira - Professor, Matrícula SIAPE nº 1017608, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. BOM AMIGO MANOEL MANDI	Anderlucio Nascimento Reis - Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116361201, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. UAPEZAL	Vilma Reis Costa	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2335

DECRETO Nº 3528 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0070.0277.0008/2020,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jomário Bezerra de Sousa** do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Grupo Polícia Civil, Matrícula nº 0967397-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2331

Controladoria Geral

ERRATA

Na Portaria nº 076/2020/CGE, de 26 de setembro de 2020.

Onde se lê: Designar os servidores Chris Anderson Nogueira de Sousa – Responsável Técnico Nível I – Ciência e Tecnologia, Carlos José Menezes Nery – Datilógrafo e Rosenildo Costa e Costa – Gerente do Núcleo de Administração-NUAD/CGE, para se deslocarem até o Município de Serra de Navio em 23/09/2020, a fim de dar prosseguimento em Processo Administrativo Disciplinar e posteriores diligências.

Leia-se: Homologar o deslocamento dos servidores Chris Anderson Nogueira de Sousa – Responsável Técnico Nível I – Ciência e Tecnologia, Carlos José Menezes Nery – Datilógrafo e Rosenildo Costa e Costa – Gerente do Núcleo de Administração-NUAD/CGE até o Município de Serra do Navio em 23/09/2020, a fim de dar prosseguimento em Processo Administrativo Disciplinar e posteriores diligências.

Macapá – AP, 08 de outubro de 2020.
Joel Nogueira Rodrigues
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

HASH: 2020-1009-0004-2310

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 413/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 070101.0005.1004.0204/2020-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, no exercício do cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador de Padronização e Uniformização de Documentos da CLC/PGE, durante as férias do titular **BERNARDO FIRMINO MARTINS DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, no período de 01 a 30 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de Outubro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-1009-0004-2250

Polícia Técnico-Científica

PORTARIA Nº. 055/2020-POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de integração da POLITEC com o Projeto Higidez e integração dos Sistemas de Identificação coordenado pela Polícia Federal;

RESOLVE:

Art.1º Indicar a servidora **Maria do Socorro Trindade Pereira** (papiloscopista), para coordenar em força-tarefa de eliminação de passivo de boletins de Identificação Criminal.

Art.2º Fica garantido o livre acesso dos papiloscopistas da Polícia Federal envolvidos no Projeto à estação AFIS;

Art.3º O servidor Antônio de Medeiros Dantas (papiloscopista) ficará responsável em acompanhar o Projeto como ponto focal entre os núcleos de identificação da SR/PF/AP e da POLITEC;

Art.4º O Departamento de Identificação Civil e Criminal-DICC ficará responsável de encaminhar todos os Boletins de Identificação Criminal pendentes de inclusão nos sistemas de informações criminais à base do projeto.

Art.5º REVOGAM-SE as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá 09, de outubro de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-1009-0004-2296

PORTARIA Nº. 058/2020-POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

Considerando a Lei 2148 de 14 de março de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado;

Considerando a fidelidade das informações e assegurando o cumprimento da lei, visando dar atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, bem como, na eficiência, eficácia, segurança, confiabilidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos dotados a Polícia Técnico Científica;

-

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Controle Interno da Polícia Técnico Científica, que tem por finalidade orientar e acompanhar a gestão da Politec, para subsidiar a tomada de decisões a partir da geração de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do recursos públicos, dotados a esta instituição; sobre a observância dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **ROMULO CORREA FERNANDES** - Corregedor
- **EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA** – Perito Criminal
- **CLEONICE DA SILVA NOGUEIRA** – Assessoria Jurídica
- **ANTONIO PINTO DA SILVA** – Auxiliar Administrativo.

ART.2º. - REVOGAM-SE as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de Outubro de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-1009-0004-2239

Polícia Civil

PORTARIA N.º 322/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º

1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 369/2020-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 030/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2246

PORTARIA N.º 323/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 368/2020-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 030/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2274

PORTARIA N.º 324/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei

n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c os artigos 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 369/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 328/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1009-0004-2247

PORTARIA N.º 325/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c os artigos 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 365/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 079/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1009-0004-2248

PORTARIA N.º 326/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 367/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 142/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2309

PORTARIA N.º 327/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 168, da Lei n.º 099/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 401/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 332/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1009-0004-2280

PORTARIA Nº 333/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 066/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FÁBIO ALMEIDA BRASIL FREIRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 914444, servidor do quadro estadual para, na condição de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual, **CARLOS ALBERTO DE FREITAS PEREIRA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 9673784, que responde a Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2019-DGPC, constituído nos termos da Portaria nº 562/2019-DGPC, já que o referido servidor, apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então declarado revel na forma da lei.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2289

PORTARIA Nº 334/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182, publicado no DOE nº 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 401/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 90874-6; Exmo.

Sr. **LEANDRO VIEIRA LEITE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1027484 e Exma. Sra. **DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 91861-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria nº 196/2019-DGPC.

Fixar em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei nº 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de Outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2233

Secretaria Extraordinária de Brasília

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2019-SEAB

Processo Administrativo n. 076/2019-SEAB
Contrato n. 006/2019-SEAB
Parecer Jurídico n. 031/2020-PGE/AP/BSB

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB, com sede no Setor de Autarquia Sul Quadra 06 Bloco K, 7º andar - Edifício Belvedere - Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.070-915, inscrito no CNPJ sob o n. 00.394.577/0002-06.

CONTRATADA: A empresa UNISERVE - COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.742.245/0001-73, sediada na cidade de Brasília - Distrito Federal na Avenida do Contorno AE n. 02, Lote K, L, M e N - Loja 47 - Multishopping, Núcleo Bandeirantes - CEP 71.989-600.

OBJETO: A repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 para categoria de profissional das empresas de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e motoristas, alteração do valor por motivo de revisão do quantitativo de material e a prorrogação do prazo constante originalmente na Cláusula Décima Oitava - Vigência do Contrato n. 006/2019-SEAB por mais 12 meses.

ACRÉSCIMO: O percentual aproximado da repactuação das categorias e revisão do quantitativo do material de

consumo é de 18,54% (dezoito vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original contratado, nos termos do Artigo 65, inc. II “d” e no parágrafo 1º e 5º da Lei 8.666/93 e demais Legislações vigentes. Fica acrescido o valor estimado mensal de **R\$ 2.950,38 (dois mil novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)** e o acréscimo estimado anual de **R\$ 35.404,56 (trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. A repactuação das categorias de serviço de limpeza, conservação, coperagem e motorista executivo, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020 terá retroativo no valor mensal de **R\$ 610,79 (seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos)** perfazendo o valor anual de **R\$ 5.497,11 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos)** sobre o valor atual do contrato.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido constante na Cláusula Décima Oitava – Prazo Contratual do Contrato n. 006/2019-SEAB, ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2020 e encerrando no dia 10 de outubro de 2021, com fundamento legal no inciso II, §1º e §2º do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

VALOR: A despesa decorrente do presente aditamento de contrato terá um valor estimado anual de **R\$ 226.404,48 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos**

e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo pago mensalmente o valor aproximado de **R\$ 18.867,04 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)** mediante apresentação de nota fiscal/fatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrem à conta de recursos orçamentários proveniente da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB - Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra e do Programa de Trabalho: 1.04.122.0005.2618-0 – Fonte 101.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 006/2019-SEAB ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Brasília/DF., 09 de outubro de 2020

LILIA SUELLY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO
CONTRATANTE
LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA
SÓCIO REPRESENTANTE
CONTRATADA

HASH: 2020-1009-0004-2302

PUBLICIDADE

Sintomas



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

Além desses, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

Prevenção



LAVE AS MÃOS
COM FREQUÊNCIA



USE MÁSCARA



CUBRA O ROSTO
AO TOSSIR OU
ESPIRRAR



EVITE CONTATO
COM PESSOAS
CONTAMINADAS



Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado à inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de caráter essencial para garantir a continuidade de fornecimento de serviços estabilizada de provimento de acesso à internet em link dedicado de dados.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que presta os serviços de provimento de acesso à internet em link dedicado de dados, através de fibra óptica, instalação, suporte e manutenção da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, Parecer Jurídico nº 107/2098-PLCC/PGE/AP, 4º Termo de Prorrogação do Contrato nº 003/2015-SEFAZ Processos nº 0017872017-8, referente ao mês de Março/2020, fatura nº 2600000001950.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos, nº PD020PD03346, referente ao mês de Março/2020, no valor de R\$ 15.223,28, em favor da empresa OI MÓVEL S/A, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 07 de outubro de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-1009-0004-2251

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 226/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando o Edital nº 224/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF;

RESOLVE:

I. Tornar Público no Anexo I deste Edital o Resultado do Recurso interposto pela candidata nos termos do subitem 1.12 do Edital nº 222/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF, e em conformidade com a Ata encaminhada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0129/2020 – CMDO/PMAP.

II. Convocar a candidata listada no Anexo II deste Edital, cujo Recurso foi deferido a comparecer nos endereços abaixo para realização de novo teste.

Local: Estádio Milton de Souza Correa

Endereço: Jardim Marco Zero

Bairro: Zerão	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68903-419
Data: 19/10/2020			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min			

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
Data: 20 e 21/10/2020			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min			

2.1 Orientações de procedimentos referentes ao candidato convocado:

2.1.1 O candidato com Recurso deferido deverá comparecer somente nos dias a partir do exercício que ficou inapto, conforme locais e horários especificados no item II deste Edital.

2.1.2 Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso de candidato que chegar após o horário estabelecido;

2.1.3 Nos locais de realização dos testes, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.

2.1.4 Em caso de inaptidão, o candidato deverá ser acompanhado por um Policial Militar até o portão de saída;

2.1.5 O candidato deverá apresentar atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.1.6 O candidato deverá usar a mesma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios, exigida no Edital de Convocação.

2.1.7 A aplicação da 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF seguirá as mesmas normas do Protocolo de Segurança publicado no Anexo II dos Editais nº 213, 214, 215, 217, 218 e 219/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF, elaborado pela comissão designada para execução da fase, encaminhado através do Ofício nº 340101.0008.0195.0086/2020 – CMDO/PMAP.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

Decreto nº 3281/2020.

ANEXO I

CLAS.	NOME	DATA DA INAPTIDÃO	TESTE QUE GEROU A INAPTIDÃO	ÍNDICE OBTIDO	RESULTADO DO RECURSO
1251	NELYSANGELA AIRES MATTA (M.S nº 0002966-77.2020.8.03.0000)	25 de setembro de 2020	Corrida de 12 minutos	1.750m	DEFERIDO

ANEXO II

CLAS.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1251	NELYSANGELA AIRES MATTA (M.S nº 0002966-77.2020.8.03.0000)	DEFERIDO

EDITAL Nº 226/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFS/D/QPPMC/PMAP

HASH: 2020-1009-0004-2329

EDITAL 225/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando os Editais nº 221/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF e Edital nº 223/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital o Resultado da Convocação dos candidatos com Recursos deferidos, convocados através do Edital nº 223/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com a Ata da comissão designada para execução da Etapa, enviada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0190/2020 – CMDO/PMAP.

II - Tornar Público o Resultado Definitivo da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física – TAAF, dos candidatos listados no Anexo II deste Edital, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da comissão designada para execução da Etapa, enviada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0188/2020 – CMDO/PMAP.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

Decreto nº 3281/2020

ANEXO I

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Abdominal Supra em 1min	Barra fixa (flexão/ isometria)	Corrida de 50m	Salto em altura	Nata ção	RESULTADO
1159	NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M. S. Nº 0001606-10.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1160	ELIAKIM DAS NEVES REIS	--	--	--	--	--	50m	APTO
1162	MADSON FARIAS FIGUEIREDO	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1168	CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1172	GLEICA PANTALEÃO CAMBRAIA	1.950m	--	--	--	--	--	INAPTA
1178	JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1183	ISRAEL SERRÃO RIBEIRO	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1197	KELLEN ANNE PICANÇO SOUTO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
148	CHARLES ISACKSSON MARTINS	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
151	RAIANE DUARTE CORREA	--	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
173	EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
175	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
198	HERISON VILHENA DE SOUSA	2.300m	--	--	--	--	--	INAPTO
358	ARISSIA DA SILVA SOARES	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
366	TAINARA FERREIRA DA COSTA	1.970m	--	--	--	--	--	INAPTA
399	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	2.397m	--	--	--	--	--	INAPTO
534	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
546	MAYCON ADAN CABRAL DOS SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	30m	INAPTO
778	JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA

780	NATALIA MARQUES OLIVEIRA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
829	THALITA GOMES CHAGAS	1.850m	--	--	--	--	--	INAPTA
847	CARINA FERREIRA COSTA (M.S Nº 0001686-71.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
919	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
970	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA	1.700m	--	--	--	--	--	INAPTO
1009	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S. Nº 0002309-38.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1017	TAYSE PANTOJA JARDIM	--	--	--	--	--	50m	APTA
1021	JULIETE GOMES DE OLIVEIRA (M.S Nº 000208248.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1028	IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA	1.850m	--	--	--	--	--	INAPTA
1030	KAROLINE DA COSTA ALMEIDA	1.850m	--	--	--	--	--	INAPTA
1040	AXL MALEAMA SFAIR PIRES	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1043	LEONEL PANDILHA DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1087	ROGERIO LEITE MORESCO	2.020m	--	--	--	--	--	INAPTO
1113	KAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	--	--	3 rep.	--	--	--	INAPTO
1114	ANDREW AZEVEDO RODRIGUES	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1188	ALEX ANDRE BRITO FILOCREÃO (M.S Nº 0003130-42.2020.8.03.0000)	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1210	VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1211	CIBELE CARVALHO COSTA	--	--	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1212	JOACILEIDE RAMOS DA SILVA	--	--	8s	--	--	--	INAPTA
1238	DERRISON RODRIGUES DE BRITO (M.S. Nº 0002127-52.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1242	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR	--	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1244	CAMILA GOMES BALIEIRO	--	--	--	--	--	50m	APTA
1246	ROMARIO DA SILVA COSTA (M.S Nº 0001687-56.2020.8.03.0000)	--	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1250	FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO (M.S Nº 0002899-15.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1255	DANIEL DE AVILA ABREU	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1261	SAMYLLE TEIXEIRA PALHETA	2.095m	--	--	--	--	--	INAPTA
1276	LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1292	BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA	--	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1296	SABRINA COSTA LOBATO (M.S Nº 0002104-09.2020.8.03.0000)	--	--	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1302	WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA	--	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1312	RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S Nº 0001560-21.2020.8.03.0000)	--	--	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1316	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S Nº 0001493-56.2020.8.03.0000)	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1326	JACKELINE VIEIRA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1328	PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA	--	--	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1336	DEYVID ALAX MORAES DE MELO	1.920m	--	--	--	--	--	INAPTO
1350	MAIRA CIBELLE RIBEIRO DA GAMA	--	--	7s	--	--	--	INAPTA
1358	EDIUILSON BATISTA DE SENA	--	--	2 rep.	--	--	--	INAPTO
1371	JANAINA SILVA BENJAMIN	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1372	JHONATA PANTOJA CABRAL (M.S Nº 0002230-59.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	3 rep.	--	--	--	INAPTO
1386	JOSE RONAN REGIO GIBSON	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	40m	INAPTO
1396	ALESSON DE MORAES TAVARES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1408	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1412	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA	--	--	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO

ANEXO II

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Abdominal Supra em 1min	Barra fixa (flexão/ isometria)	Corrida de 50m	Salto em altura	Nata ção	RESULTADO
1143	JHONATAN ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1144	LEANDRO BRITO BATISTA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1145	JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO (M.S nº 0001605-25.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1146	LUIZA HELENA DE SOUZA BAIA DA TRINDADE (M.S nº 0002718-14.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1147	DIEGO JOSE SILVA CAVALCANTE	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1148	CAIO CESAR PANTOJA BRITO (M.S nº 0001594-93.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1149	LUCIANO DE ARAUJO MAIA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1150	PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1152	IANN RODRIGUES SARQUIS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1154	FELIPE DE ALMEIDA UCHOA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1155	RICHELE ROCHA BARBOSA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1156	FERNANDO ALAN DOS SANTOS QUEIROZ	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1157	DEBORA ROCHA PANDILHA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1158	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1159	NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M.S nº 0001606-10.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1160	ELIAKIM DAS NEVES REIS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1161	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1162	MADSON FARIAS FIGUEIREDO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1163	INGRID PINHEIRO DO NASCIMENTO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1164	NICOLE FERNANDA NUNES RODRIGUES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1165	KAROLINE CAMILA ALVES DE SOUZA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1166	HENRIQUE AFONSO GOMES MORENO (M.S nº 0001521-24.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1167	FRANCINELWTON DE LIMA GOMES (M.S nº 0001558-51.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1168	CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1169	CICERO GUSTAVO MARQUES VIANA (M.S nº 0001481-42.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1170	REGINA AMADOR PIRES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1171	CLAUDIELE RIBEIRO MADURO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1172	GLEICA PANTALEAO CAMBRAIA	1.950m	--	--	--	--	--	INAPTA
1173	WALDIR WILLIAN MORAES DE SA (M.S. nº 0003421-76.2019.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1174	ANTONIO ALISON DOS SANTOS CAMPELO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1175	FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1177	GERSON MIRANDA COSTA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1178	JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1179	JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA (M.S nº 0001809-69.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1183	ISRAEL SERRAO RIBEIRO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1185	MAIARA MIRANDA XAVIER	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1186	DIANA LIMA BALIEIRO (M.S nº 0001751-66.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1187	JEANCARLOS DA SILVA GOMES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO

1188	ALEX ANDRE BRITO FILOCREAO (M.S nº 0003130-42.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1189	VANESSA DIAS MAIA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1190	GLEICIENE CALDAS REIS (M.S nº 0001714-39.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1191	THATIELLE DOS SANTOS BRUNO (M.S nº 0001505-70.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1192	TAYNA TRAJANO FEIJAO (M.S nº 0001694-48.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1193	FABIANO AMARAL DE FIGUEIREDO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1194	BIANCA FERNANDA MARQUES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1195	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1197	KELLEN ANNE PICANCO SOUTO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1198	AYRTON SENA RAMALHO	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1199	MANOEL SOARES DOS SANTOS (M.S nº 0001580-12.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1200	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA (M.S nº 0001502-18.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
14	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
21	GABRIELA FARIAS MONTEIRO	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
25	CARLA RUANY PENHA MACIEL	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
30	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA	2.400m	34 rep.	1 rep.	--	--	--	INAPTO
96	RAFAEL PIMENTEL FLEXA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
148	CHARLES ISACKSSON MARTINS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
151	RAIANE DUARTE CORREA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
158	MIGUEL ARCANJO SILVA DE ARAUJO JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
160	RAFAEL PINTO DA SILVA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
170	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
173	EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
175	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
198	HELRISSON VILHENA DE SOUSA	2.300m	--	--	--	--	--	INAPTO
207	GABRIEL VILHENA BARBOSA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
220	TAIRES BARROS CAMBRAIA MORAES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
239	MADSON FREIRE CORREA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
280	FELLIPE BARROSO DE ALMEIDA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
281	KARINA FERNANDES DE MENEZES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
300	JOSE RAFAEL BARROS MACIEL	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
311	RAISSA VITORIA NASCIMENTO OLIVEIRA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
315	JOSE ERNALDO DE ALCANTARA JUNIOR	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
346	GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
347	RAFAEL MARQUES RODRIGUES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
348	HIGOR DA SILVA MACHADO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
349	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
356	MATHEUS PINHEIRO PINTO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
358	ARISSIA DA SILVA SOARES	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
366	TAINARA FERREIRA DA COSTA	1.970m	--	--	--	--	--	INAPTA
389	JANIELY QUEIROZ FERREIRA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
399	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	2.397m	--	--	--	--	--	INAPTO
406	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
410	AMANDA PAZ DOS SANTOS	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
411	NATALIA EDUARDA DA SILVA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
452	CAIO RODRIGO CONCEICAO SIMPLICIO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
456	LUIS ANDRE DE OLIVERA UCHOA	1.950m	--	--	--	--	--	INAPTO

478	ELIAS OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
481	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
501	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
524	GABRIEL COSTA NERI	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
525	GABRIELA DE SOUZA AMANAJAS	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
534	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
546	MAYCON ADAN CABRAL DOS SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	30m	INAPTO
566	GIOVANA PEREIRA PINHEIRO	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
577	PAULO VICTOR SANTANA DOS SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
579	KLEYTON PHILIFE FIGUEIREDO PACHECO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
584	PERLA NADRESSA DA SILVA E SILVA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
593	VITOR DOS SANTOS LUZ	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
618	ERIKA BIA SANTOS DE SOUSA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
625	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
635	BRENDA NASCIMENTO COSTA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
649	ANTONIA ELIANE GOMES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
680	VICENTE DA SILVA CUNHA (M.S nº 0002178-63.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	1 rep.	--	--	--	INAPTO
681	CRISTINA FRANCIANE DE SOUSA BRITO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
691	ANA CAROLINA DA MAIA BARRETO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
720	RAFAEL COSTA DE SOUZA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
732	ALDO SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA (M.S nº 0001836-52.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
733	SUSY RODRIGUES DOS SANTOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
778	JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
780	NATALIA MARQUES OLIVEIRA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
790	HELEN DO NASCIMENTO SIMOES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
791	JORGE LUCA DE MORAES PESSOA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
796	RUAN CARDOSO DIAS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
799	RICARDO CAVALCANTE LEO DIAS FILHO (M.S nº 0003059-40.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
800	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
806	FRANK GOMES VALES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
821	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
826	DIELEM BARBOSA GOMES (M.S nº 0001589-71.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
829	THALITA GOMES CHAGAS	1.850m	--	--	--	--	--	INAPTA
840	ADALBERTO RIBEIRO MOTA FREITAS	2.400m	34 rep.	0 rep.	--	--	--	INAPTO
841	RODRIGO BERNARDO PESSOA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
846	KENNEDE FELIX DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
847	CARINA FERREIRA COSTA (M.S nº 0001686-71.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
859	ALYNNE SUELLEN ATAIDE DOS SANTOS	1.650m	--	--	--	--	--	INAPTA
870	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
885	MARCELO SOUZA CUNHA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
892	EMERSON FREITAS DOS PASSOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
893	LAISE NAIRA TEIXEIRA MIRANDA (M.S nº 0001922-23.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
919	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
922	DIOVANY ARAUJO SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
933	BRENDO SILVA VILHENA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
937	HELLEN PRISCILA DIAS MARTINS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA

939	PAULO FERNANDO SEIXAS BRITO (M.S nº 0001540-30.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
940	THAFNIS FONSECA FREITAS	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
948	ELIAS GOMES DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
949	GUILHERME ALFAIA DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
952	JEFERSON WILLIAM DA COSTA ARAUJO (M.S nº 0002665-33.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
963	PEDRO DA CUNHA NETO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
970	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA	1.700m	--	--	--	--	--	INAPTO
974	GERLAN FLORIANO BARROS	2.150m	--	--	--	--	--	INAPTO
980	TUANY SAMARA DA SILVA SOARES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
982	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
993	JHONATAN BARBOSA MORAES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
998	WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
999	LIZANDRA MARTINS RIBEIRO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1002	TAIGO ALVES DOS SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1009	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S. nº 0002309-38.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1014	TASSO WESLEY GALENO BARRETO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1016	JACQUELINE GOMES MENDONCA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1017	TAYSE PANTOJA JARDIM	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1021	JULIETE GOMES DE OLIVEIRA (M.S nº 000208248.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1028	IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA	1.850m	--	--	--	--	--	INAPTA
1030	KAROLINE DA COSTA ALMEIDA	1.850m	--	--	--	--	--	INAPTA
1035	FELIPE LEAL PONTES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1040	AXL MALEAMA SFAIR PIRES	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1043	LEONEL PANDILHA DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1047	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1056	GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1058	ANTONIO ALEX DE BARROS ALVES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1064	CARLA DE OLIVEIRA CORREA DA COSTA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1068	LARISSA BARBOSA ASSUNCAO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1071	GABRIEL VICTOR LOBO RIBEIRO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1072	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1075	JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1087	ROGERIO LEITE MORESCO	2.020m	--	--	--	--	--	INAPTO
1089	ADRIANA SANTANA SOARES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1093	GLEISON DE ALMEIDA SANTOS (M.S nº 0001930-97.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1094	BRUNO COSTA DO ROSARIO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1101	PRISCILA VANESSA SOUZA PINTO PORTILHO	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1103	RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1113	KAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	2.400m	34 rep.	3 rep.	--	--	--	INAPTO
1114	ANDREW AZEVEDO RODRIGUES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1117	EDSON MATHEUS BORGES SIQUEIRA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1121	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1128	LUIZ KLELMAR DA SILVA BRAGA (M.S nº 0001501-33.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1132	RONIERE DA COSTA NOBRE	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1141	AMANDA RAMOS DA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1201	JANAINA LIMA DA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1202	ROSANGELA SILVA ALBUQUERQUE	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA

1203	WERMERSON DA SILVA BARBOSA (M.S nº 0001548-07.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1204	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1205	SUZEANE SILVA DE OLIVEIRA (M.S nº 0001692-78.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1206	INGRID COSTA DA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1207	DANIELLY DE QUEIROZ OLSEN	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1208	FABIOLA CARVALHO DA SILVA (M.S nº 0001705-77.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1209	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1210	VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1211	CIBELE CARVALHO COSTA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1212	JOACILEIDE RAMOS DA SILVA	2.100m	30 rep.	8s	--	--	--	INAPTA
1214	RENAN AGUIAR COELHO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1216	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1217	GILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1218	NARCISO WAIRBAQUE TIRZE COSTA FRANCA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1219	AYMEE THAIS DOS SANTOS DE MELO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1220	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1221	RENAN DA SILVA MACHADO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1222	KAMILA MARIA PENNA BATISTA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1223	VINICIUS BRASIL SERRAO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1224	RAFAEL SILVA SOUSA (M.S nº 0001490-04.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1226	ANDERSON MAURICIO DE SOUZA COELHO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1227	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1228	ALZINEI FERNANDES SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1229	LEONARDO CASTRO CARDOSO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1230	JOSE PAULO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1232	EDUARDO BRANDAO LEMOS	--	--	--	--	--	--	AUSENTE*1
1233	JOACINA LUANDRA DO CARMO NASCIMENTO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1235	MAILSON PALMERIM LAMARAO (M.S nº 0002065-12.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1236	CASSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1237	RONEY DE ALMEIDA RODRIGUES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1238	DERRISON RODRIGUES DE BRITO (M.S. nº 0002127-52.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1240	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS (M.S nº 0001863-35.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1242	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1243	DIEGO SILVA SERRAO (M.S nº 0001776-79.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1244	CAMILA GOMES BALIEIRO	2.100m	30 rep.	9s.	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1245	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1246	ROMARIO DA SILVA COSTA (M.S nº 0001687-56.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1247	EUDES DA SILVA CARDOSO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1248	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1249	RAFAEL SERRAO DOS SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1250	FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO (M.S nº 0002899-15.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1252	DANIEL CARLOS FERREIRA LIMA (M.S nº 0001662-43.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO

1253	HUGO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA (M.S nº 0001479-72.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1254	GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVAO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1255	DANIEL DE AVILA ABREU	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1256	SHEILA CRISTINA COSTA DA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1257	GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1258	ALEX VITOR CORREA SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1259	RAIANE DO ROSARIO RAMOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1260	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1261	SAMYLLE TEIXEIRA PALHETA	2.095m	--	--	--	--	--	INAPTA
1262	THALLITA DA CUNHA BARBOSA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1264	GABRIEL PICANCO FERREIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1265	PEDRO LUCIO NETO (M.S nº 0001837-37.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1266	ROSANY KHRISTINE MORAES FERRERIA (M.S nº 0001449-37.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1267	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1268	MAYRARUANA SANTOS E SILVA (M.S nº 0001541-15.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1269	ANDREIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1270	LUIZ RODRIGO GUIMARAES PEREIRA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1271	WILLIAN JUNIOR DIAS PAES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1272	FABIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0001820-98.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1273	MATEUS SANTANA RAMOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1275	JULIANE SEPEDA TAVARES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1276	LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1277	CLENNON DE OLIVEIRA VITAL	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1278	DANIEL PANDILHA GARCIA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1279	JANAYNA MONARD GOMES TOME	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1280	DEIVID CASTRO RAPOSO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1281	ELIZEU DOS SANTOS RANGEL	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1282	EVELLIN GUEDES DA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1283	DANIELE FONSECA VELOSO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1286	WANDERSON LUIZ TAVARES VIANA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1287	JOSE DOUGLAS CORREA DE JESUS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1290	DAYANE DA SILVA CAMPOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1291	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS (M.S nº 0001504-85.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1292	BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1293	LEONARDO BORBA CRIVARO (M.S nº 0001928-30.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1294	DARIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1295	MARLUCIO FERREIRA DA SILVA DOS REIS (M.S nº 0001869-42.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1296	SABRINA COSTA LOBATO (M.S nº 0002104-09.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1297	FILIPE OLIVEIRA COSTA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1299	WILLERSON HUGO BATISTA PALMEIRIM	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1301	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1302	WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1305	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1306	JOICE BARBOSA DA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1308	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA

1309	JOAREZ BOSCO MATTOS NETTO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1311	JOAO LUIZ SANTANA JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1312	RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S nº 0001560-21.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1313	RODRIGO FURTADO VIANA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1314	FELIPE FELIX COSTA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1315	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1316	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S nº 0001493-56.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1317	VALERIA OLIVEIRA PEREIRA (M.S nº 001788-93.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1318	ANARIENE DE BRITO DA SILVA (M.S nº 0001520-39.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1319	EDIMILSON SOUZA BARRETO	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1320	ELIEL CALDAS TAVARES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1321	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1322	SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1323	JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1324	SUANY STENIA DE SOUSA MARTINS (M.S nº 0002128-37.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1325	NOELISON ARAUJO VITORINO (M.S nº 0001838-22.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1326	JACKELINE VIEIRA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1327	STHENIO PEREIRA GOMES (M.S nº 0001561-06.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1328	PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1330	ELOANA MACHADO DA CONCEICAO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1331	MARIANY MIRANDA COUTINHO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1332	ALAF RONAN NUNES AMARAL	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1333	FELIPE TAVARES PEREIRA DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1334	BRENA MARIA GONCALVES DA SILVA	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1336	DEYVID ALAX MORAES DE MELO	1.920m	--	--	--	--	--	INAPTO
1337	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL (M.S nº 0001873-79.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1338	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1339	RAIMUNDO HOENDYS RAMOS LEITE (M.S nº 0001731-75.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1340	BRUNO JOSE BEZERRA RIBEIRO	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1341	FRANCISCO BRUNO FREITAS BRAGA (M.S nº 0001556-81.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1342	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS (M.S nº 0001860-80.2020.8.03.0000)	--	--	--	--	--	--	AUSENTE
1344	FILIPE AQUILA LIMA DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1346	ELIELTON FERREIRA GOUVEIA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1347	THAMIRIS FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1349	ALINNY ALVES BARBOSA (M.S. nº 0001619-09.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1350	MAIRA CIBELLE RIBEIRO DA GAMA	2.100m	30 rep.	7s	--	--	--	INAPTA
1352	TOMPHSON SANTOS DA SILVA (M.S nº 0001554-14.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1354	EDIVANIA VIANA SANTOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1358	EDIULSON BATISTA DE SENA	2.400m	34 rep.	2 rep.	--	--	--	INAPTO
1360	BENEDITO JACSON MENDES BARBOZA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1361	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1362	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO

1364	AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1365	RHUAN CARLOS DE FREITAS BENJAMIM	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1367	LETICIA DA SILVA PINHEIRO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1368	GLEICILMARA DE VILHENA TAVARES	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1369	WALBER MALAFAIA DE MELO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1370	WASHINGTON FREITAS PENHA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1371	JANAINA SILVA BENJAMIN	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00m	50m	APTA
1372	JHONATA PANTOJA CABRAL (M.S nº 0002230-59.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	3 rep.	--	--	--	INAPTO
1375	SUZANE CARLA BASTOS DE SOUZA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1376	ADRIELY FROTA RAMOS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1377	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1378	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1379	JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO (M.S. nº 0002219-30.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1380	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA (M.S nº 0001482-27.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1381	PATRICK WELTON FERREIRA DO NASCIMENTO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1382	NATAN DA SILVA LIMA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1383	JOCIVALDO CARDOSO AGUIAR (M.S nº 0001503-03.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1384	MARIA DAIANA DO CARMO SOBRINHO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1385	EDWIN LUIS CALANDRINI DE OLIVEIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1386	JOSE RONAN REGIO GIBSON	2.400	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	40m	INAPTO
1387	THAIS HORTENCIA DE CASTRO GALVAO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1388	DIONNY ALVES BRANDAO (M.S. nº 0001929-15.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1389	ADRIANI BARBARA RODRIGUES MESQUITA	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1390	BRUNA CORREA AMORAS	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1393	RAILFERSON AGUIAR PANTOJA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1394	ANDRELVIS TOMAZ BARBOSA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1395	SILAS BARROS FERREIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1396	ALESSON DE MORAES TAVARES	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1397	RAFAEL RUZICKA SAITO (M.S nº 0001897-10.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1398	CAROLINE NASCIMENTO BALIEIRO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1399	HEIDI KELLER SALES COSTA (M.S nº 0001647-74.2020.8.03.0000)	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1400	JOAO DAMASCENO VIANA (M.S nº 0002003-69.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1402	ISMAEL DE ALMEIDA LOPES FERREIRA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1403	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1404	PATRICK NUNES DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1405	TIAGO DA COSTA GOUVEIA (M.S nº 0001491-86.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1406	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1408	PAULO HENRIQUE GONCALVES DE BRITO JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1409	AMANDA NASCIMENTO MONTEIRO	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1410	JOSE GABRIEL RIBEIRO GUABIRABA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1411	DANIEL HERRISON COUTINHO LOBATO	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1412	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15m	50m	APTO
1413	PEDRO MACEDO LEITE	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1414	ANTONIO SARAIVA DE CARVALHO JUNIOR	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO

1415	ALORRANE ALENCAR ZANINI	2.100m	30 rep.	9s	Até 9s	1,00 m	50m	APTA
1416	ALEX LORRAN SILVA SANTOS	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO
1418	LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S nº 0002720-81.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	Até 8s	1,15 m	50m	APTO

HASH: 2020-1009-0004-2330

PORTARIA Nº 0987/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083478-5	JANETE LISBOA SARMENTO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0089686-1	LIDIANE OLIVEIRA DO CARMO	3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	01/03/2016
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2017

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
--------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0070931-0	CARMEN LUCIA PACHECO DE CARVALHO	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
4	0083963-9	IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018

Cargo: FARMACEUTICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0083922-1	HELDER MORAIS DE SOUZA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0083466-1	LAURA LIDIA SERIQUE GATO LAMARAO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018
7	0070853-4	MARLICE LEARTE MARECO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0087570-8	MARIO ANTONIO SILVA DA ROCHA	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	01/10/2015
			3ª/V	3ª/VI	01/10/2016
			3ª/VI	2ª/I	01/04/2018

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0070826-7	VALQUIRIA FRANCO DA SILVA CAMARA	3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	01/09/2015
			3ª/V	3ª/VI	01/03/2017

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

10	0066797-8	GUILHERMINA MARIA LAY DE CARVALHO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018
11	0083994-9	KATIA MOURA DA ROCHA COELHO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018
12	0070904-2	TATYANA BEZERRA TEIXEIRA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018

Cargo: NUTRICIONISTA - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0084625-2	LUCINEIDE TAVARES DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018

Cargo: ODONTOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0084440-3	JOSE BRABO DE CARVALHO JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0062466-7	JONE DE ARAUJO MORAES	3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	01/10/2015
			2ª/II	2ª/III	01/01/2017
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2018

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0083501-3	ELIVAN ALBUQUERQUE NOGUEIRA	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
17	0083474-2	JOCIVAN LIMA PALMERIM	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017

18	0070903-4	JONE DE ARAUJO MORAES	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
19	0083480-7	ULISSES DE PAULA GUIMARAES DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018
20	0083837-3	WILKER DA SILVA E SILVA	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0083921-3	IDELI DE SOUZA ROCHA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018
22	0083464-5	LUZIA CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018
23	0070728-7	ROSINETE ALMEIDA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018
24	0083479-3	VANUSA ALVES DE JESUS	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2015
			3ª/VI	2ª/I	01/03/2017
			2ª/I	2ª/II	01/09/2018

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0089649-7	REGIANE SILVA DE OLIVEIRA	3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	01/03/2016
			3ª/V	3ª/VI	01/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2311

PORTARIA Nº 0988/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002529-30.2020.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº 3171/2020 - PJUG/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063219-8	CARLA VINHOTE DA MOTA	2ª/V	2ª/VI	16/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2258

PORTARIA Nº 0989/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000008-09.2020.8.03.0004, e contido no documento OFICIO Nº 3159/2020 - PJUD/PG.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083463-7	LUZIA DE MORAIS SILVA	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	28/12/2015
			2ª/II	2ª/III	28/06/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2286

PORTARIA Nº 0990/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002514-61.2020.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº 3082/2020 - PJUD/PGE .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0043258-0	MARICLEIDE DA GAMA VIANA	C/16	C/17	20/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2300

PORTARIA Nº 0991/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002030-46.2020.8.03.0002 , e contido no documento OFICIO Nº 3086/2020 - PJUD/PGE .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0031723-3	SIDVANIA VIANA RIBEIRO	C/19	C/20	11/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2224

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 110/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 025/2020-CER/SDR de 25.09.2020.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAFAEL DO ROSÁRIO ALMEIDA**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, que viajou até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Mazagão, a fim de participar das atividades de avaliações de edificações e equipamentos das casas de farinha, em atendimento a CGE, nos dias 28 e 29.09.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2232

PORTARIA N.º 111/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 042/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 29.09.2020.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Mazagão e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com o servidor da CODER/SDR, ELCIO ROSA DA SILVA, Membro da Comissão de Tomada de Conta Especial, no período de 28.09 à 02.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2301

PORTARIA N.º 112/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 043/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 29.09.2020.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com o servidor da CODER/SDR, GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos dias 05 e 06.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2225

PORTARIA N.º 113/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 026/2020-CER/SDR de 01.10.2020.

RESOLVE:

RAFAEL DO ROSÁRIO ALMEIDA, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, para viajar até a Comunidade de Cupixi, Município de Porto Grande, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR, em visitas Técnicas na Comunidade local, no levantamento de escoamento das produções agrícolas da Região, no dia 05.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2308

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA (P) nº 020/2020-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL,

no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual – PPA do Governo do Estado do Amapá, para o período 2020 a 2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando também os termos do Art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições IN nº 01/2017, DN nº 001/2018 e DN nº 012/2019, do TCE/AP,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio do Gerente de Programa de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN da Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º . Nomear os servidores abaixo, para as atividades de Acompanhamento de Programas: 028-Fomento ao Esporte e Lazer Comunitário, das Ações (Atividades ou Projeto): 2453 – Desenvolvimento do Desporto de Rendimento e Alto Rendimento – Amapá Campeão – 2455- Iniciação Esportiva e Lazer Educação, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL/SIAFE/GEA

a) **RICARDO CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA**/Gerente do Programa/Código 0028 e das Gerencias da Ação/Código 2453 e 2455.

Art. 3º. São atribuições do Gerente de Programa e Gerentes de Ações, no âmbito da SEDEL:

Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira/ SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física dos programas e das Ações sob sua responsabilidade;

– Solicitar previamente por escrito, a Coordenadorias/ Gerencias/Diretorias das aéreas finalísticas do órgão, informações sobre a situação e o alcance dos indicadores dos programas e o alcance dos produtos das ações, no decorrer do mês em curso;

Emitir relatórios ao Gestor do órgão, informando da situação dos programas e das ações;

Promover iniciativas, visando a superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento dos programas das ações sob sua responsabilidade;

e. A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/

ADI da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações do SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta SEDEL.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício da SEDEL, exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Estado do Amapá, que é encaminhado a Assembleia Legislativa do Amapá.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, em Macapá, 1º de outubro de 2020.

JOSE RUDNEY CUNHA NUNES

SECRETÁRIO SEDEL

DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2020-1009-0004-2282

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 – SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL – Em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços no 009/2020-CPL/SEINF/GEA e seus anexos, constante no Processo nº 196.382189/2019-SEINF/AP.

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a ADAPTAÇÃO DA QUADRA E REFEITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF

II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

III - Programa de Trabalho: 0031 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social.

IV - Ação: Ação: 1047 – Construção de Escola na Área Educacional.

V - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.

VI - Fonte: - 107 - Recursos Próprio, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00210, de 30/09/2020.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **1.643.831,61 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O prazo para execução da obra será de 90 (dias) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
CONTRATANTE

HASH: 2020-1009-0004-2235

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 – SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL – Em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços no 016/2020-CPL/SEINF/GEA e seus anexos, constante no Processo nº 196.535993/2020-SEINF/AP.

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE CIDADANIA NO DISTRITO DO BAILIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF

II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

III - Programa de Trabalho: 0030 – Desenvolvimento da Infraestrutura Econômica.

IV - Ação: Ação: 1042 – Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços e Equipamentos Públicos.

V - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.

VI - Fonte: - 101 - Recursos Próprio, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00224, de 07/10/2020.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 269.906,26 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O prazo para execução da obra será de 90 (dias) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
CONTRATANTE

HASH: 2020-1009-0004-2238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 – SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, **PARDRÃO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL – Em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços no 015/2020-CPL/SEINF/GEA e seus anexos, constante no Processo nº 196.567/2020-SEINF/AP.

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto o serviço de REPAROS NO TELHADO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SIMS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF

II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

III - Programa de Trabalho: 0030 – Desenvolvimento da Infraestrutura Econômica.

IV - Ação: Ação: 1042 – Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços e Equipamentos Públicos.

V - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VI - Fonte: - 101 - Recursos Próprio, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00225, de 07/10/2020.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 159.023,38 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O prazo para execução da obra será de 90 (dias) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0790/2018

CONTRATANTE

HASH: 2020-1009-0004-2253

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00485, no valor de **R\$ 249.328,73 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)** à Empresa **S.G. LTDA-EPP**, correspondente ao Contrato nº 024/2019-SEINF, referente a 4ª medição/2020, cujo objeto é reforma e ampliação do Núcleo do CESEIN em Macapá-AP, pelos seguintes motivos:

1º - A obra é de cunho social, pois é fundamental oferecer apoio e melhores condições de reabilitação aos jovens, bem como, segurança e atendimento adequado para seu desenvolvimento e perspectiva para inserção na sociedade.

2º - O pagamento possibilita a continuidade e celeridade

das obras para garantir maior brevidade na entrega para usufruto da comunidade.

3ª – A obra encontra-se judicializada.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 09 de outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1009-0004-2228

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00486, no valor de **R\$ 187.084,63 (Cento e oitenta e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)** à Empresa **DVM COMERCIAL LTDA**, correspondente ao 1º Boletim de Medição do Contrato nº 009/2020-SEINF/GEA, cujo objeto é construção de Passarelas em Madeira de Lei e Melhorias na Escola Estadual João Henrique da Silva, na Comunidade do Junco do Distrito do Bailique, no Município de Macapá-AP.

1º - Trata-se da execução de obra imprescindível ao funcionamento da Escola Estadual, que possibilitarão a permanência confortável dos alunos durante o dia no Educandário.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 09 de outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário SEINF

HASH: 2020-1009-0004-2227

PORTARIA (P) n.º 180/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 024/2020 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de ADAPTAÇÃO

DA QUADRA E REFEITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **ÂNGELO EDGARD JARDIM PINHEIRO**

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 09/10/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1009-0004-2237

PORTARIA (P) n.º 182/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 026/2020 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE CIDADANIA NO DISTRITO DO BAILIQUE, no Município de Macapá/AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS**

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 09/10/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1009-0004-2275

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

PROCESSO Nº: 196.761/2020-SEINF

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade.

OBJETO: Inscrição de Servidores efetivos da SEINF, no Curso Online para capacitar Servidores efetivos da SEINF, para aprofundamento em planilhas de custos, revisão, reajuste e repactuação de contratos Administrativos.

BASE LEGAL: Art. 13, Inciso VI, combinado com o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: Inovecapacitação-Consultoria e Treinamento Ltda-CNPJ nº 227.883.894/0001-61

VALOR: **R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Portaria nº 089/2020-SEINF de 22/04/2020, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de **R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** referentes à prestação de serviços para a Participação do Servidores **Claudia Lopes Leite, Heberson Barbosa Pinto, Manoel de Jesus da Cunha Serão, Bruna Góes Miccione e Delorizano Vilhena Amoras**, o Curso será administrado no sistema Online.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no Art. 13, inciso VI, combinado com o Art. 25, alínea II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa Administradora do Curso ofertado por se tratar de preços com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Outra razão pela aceitação do valor se dá pela economicidade que a administração fará, uma vez que, com a realização do curso está sendo ministrado no sistema online, deixando de ter despesas com passagens Aéreas e Diárias para os participantes do curso.

O Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho

de 1993, dispõe que é INEXIGIBILIDADE, quando o processo licitatório em função das características do objeto, pois não existiriam competidores suficientes, uma vez que, o objeto a ser licitado apresenta singularidades que apenas a empresa possua os pré-requisitos e condições para prestar o serviço à Administração Pública, conforme preconiza o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Nesse contexto, a Administração Pública poderia, também, contratar diretamente uma determinada empresa administradora de curso, pois apresenta características especiais e exclusivas, que apenas uma pessoa física ou jurídica possa realizá-lo. Neste caso, torna-se impossível a realização do processo licitatório em função da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto a ser licitado apresenta características tão singulares que apenas entidades como a Inovcapacitação-Consultoria e Treinamento Ltda- possua os pré-requisitos e condições para prestar o serviço à Administração Pública.

O Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, dispõe:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Tal dispositivo aplica-se no caso em apreço, tendo em vista que essa contratação se efetivará mediante a prestação de serviços de treinamento de servidor desta SEINF através do curso “Inovcapacitação-Consultoria e Treinamento Ltda- “Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos”, conforme declaração da empresa o curso a ser administrado será online e ficará disponível do dia 01/10 a 23/10/2020 .

Outro aspecto importante a ser observado refere-se ao palestrante João Luiz Domingues que ministrará o curso “Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos”, visto que é um profissional com larga experiência na área de Coordenadoria Geral de Auditoria de Infraestrutura e meio ambiente, com qualificações técnicas adequadas ao nível de complexidade exigida para cursos de capacitação de servidores desta Secretaria. Considerando abordagem de natureza exclusivista em seus desenvolvimentos programáticos e técnicos em cada tema.

É oportuno salientar que neste caso, em especial, estar fundamentam à inexigibilidade de licitação, pautada nos Artigos 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, vinculada a notória especialidade em ministrar cursos e treinamentos, assim

como a singularidade profissional da atuação do Palestrante.

Cumprido ressaltar, que a capacitação de servidores é de suma importância para a excelência do serviço público. Nesse contexto, o Governo do Estado através do Art. 276, da Lei Complementar nº 066/93 corrobora com a ideia que existe a necessidade imperativa de se investir em recursos humanos, formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no Art. 13, inciso VI, c/c o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cumprindo-se assim os requisitos previstos em Lei, conforme já explicitado em epígrafe, esta Comissão Permanente de Licitação entende pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como recomendado no Parecer Jurídico nº 509/2020 PLCC/PGE/AP .

De forma a cumprir o disposto no Art. 25 da mesma lei, submetemos esta JUSTIFICATIVA Nº 001/2020-SEINF à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá – SEINF para ratificação e posterior publicação no DOE.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2020-1009-0004-2292

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 237/2020 - SIMS

Altera os arts. 1º, 2º, 3º e 6º da Portaria 063 de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o cofinanciamento para o atendimento excepcional de calamidade pública em razão da grave crise em decorrente da pandemia COVID-19

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere no art. 73 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e

Considerando a Resolução Nº 05 de 30 de junho de 2020 da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, que dispõe sobre pactuação do recurso ordinário no valor de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)** alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais, no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aos municípios do Estado do Amapá para o exercício de 2020, , Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E – Nº 7208

de 10 de julho de 2020;

Considerando a Resolução Nº 023 de 31 de julho de 2020 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que dispõe sobre aprovação do recurso ordinário no valor de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)** alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais, no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aos municípios do Estado do Amapá para o exercício de 2020, retificando a Resolução Ad Referendum Nº 008/2020 – CEAS/AP, Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E – Nº 7227 de 05 de agosto de 2020.

Artigo 1º - Os arts. 1º, 2º, 3º e 6º da Portaria nº 063, de 24 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica aprovado o recurso ordinário alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais, no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aos municípios do Estado do Amapá para o exercício de 2020”;

Artigo 2º - Os recursos serão repassados na modalidade fundo à fundo, através do Fundo Estadual de Assistência

Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no valor total de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), tendo como critério de partilha o número de CRAS por município e se efetuará em 10 (dez) parcelas para os 16 municípios do Estado do Amapá, conforme anexo I;

Artigo 3º - Que a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização assegure a execução financeira dos repasses citados no artigo 2º desta resolução no exercício de 2020;

Artigo 6º - Os FMAS deverão apresentar a prestação de conta referente à utilização desse recurso no período de 04/01/2021 a 26/02/2021, previsto em resolução específica do CEAS.

Parágrafo único – A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, deverá apresentar relatório em que se demonstra o status de aprovação de cada prestação de contas.

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 063/2020 de 24 de março de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor, em função da urgência, na data de sua assinatura.

Macapá, 09 de outubro de 2020

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Dec. 0333/2019

PUBLICIDADE



ANEXO I

	Município	Valor Total	01 PARCELA	02 PARCELA	03 PARCELA	04 PARCELA	05 PARCELA	06 PARCELA	07 PARCELA	08 PARCELA	09 PARCELA	10 PARCELA
01	Amapá	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
02	Calçoene	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
03	Cutias	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
04	Ferreira Gomes	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
05	Macapá	830.000,00	207.500,00	69.166,00	69.166,00	69.166,00	69.166,00	69.166,00	69.166,00	69.166,00	69.166,00	69.172,00
06	Itaubal	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
07	Laranjal do Jari	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
08	Mazagão	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
09	Oiapoque	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
10	Pedra Branca	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
11	Porto Grande	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
12	Tartarugalzinho	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
13	Serra do Navio	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
14	Vitória do Jari	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
15	Pracuúba	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
16	Santana	138.000,00	34.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	total	2.900.000,00	725.000,00	241,666,00	241,666,00	241,666,00	241,666,00	241,666,00	241,666,00	241,666,00	241,666,00	241,672,00

HASH: 2020-1009-0004-2255

PORTARIA Nº236/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 041/2020 – CARTI/SIMS e Processo nº 286/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os deslocamentos dos Servidores, **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador de Articulação Institucional, **Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Gerente Setorial de Articulação Institucional e **José Maria Gomes**, Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP, até Município de Mazagão Velho, no dia 16 de outubro de 2020, para Prestar apoio Técnico de Regularização e Atualização Estatutária da Associação Agro-Florestal baixo Mazagão Velho - AAFLOMAZA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 09 de Outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1009-0004-2281

RESOLUÇÃO Nº 029/2020 – CEAS/AP

Dispõe sobre aprovação da Minuta do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Estado do Amapá.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/AP, em Reunião Ordinária Remota, realizada no dia 22 de setembro de 2020, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; alterada Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que a Política Estadual de Assistência Social visa ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, à garantia dos mínimos sociais, ao

provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2020 – CIB/AP, publicada no Diário Oficial do Amapá 7105, que reafirma a Resolução nº 017/2019-CIB/AP, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7101, de 11 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Dispõe sobre a Pactuação da Minuta da Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/AP)”.

CONSIDERANDO que o Art. 2º, I do Regimento Interno do CEAS/AP dispõe que é competência do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá – CEAS aprovar a Política Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 310103.0008.2283.0412/2020 GAB – SIMS, de 15 de julho de 2020, que solicita deliberação do CEAS/AP sobre a Minuta do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o PARECER Nº: 001/2020/COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS/CEAS-AP, de 21 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Minuta do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Estado do Amapá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020.

MARLETE FERREIRA GÓES

Vice-Presidente do CEAS/AP

HASH: 2020-1009-0004-2265

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0335/2020-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3515, de 8 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0095/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Unidade	Nome do Fiscal
1	O.S Serviços de Vigilância Eireli	04/2020	Serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada noturna e diurna.	01/03/2020 a 31/03/2021	HCAL	Luci dos Santos Pires

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de outubro de 2020.

LEILA NAZARÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Decreto nº 3515/2020

HASH: 2020-1009-0004-2312

PORTARIA Nº 0336/2020-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3515, de 8 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0096/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Unidade	Nome do Fiscal
1	M.L.T Costa EPP	02/2018	Serviços Funerários, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em tratamento fora de domicílio, com traslado aéreo do corpo.	07/04/2020 a 06/04/2021	SESA	Principal: Odileia de Souza Ribeiro Magno Substituto: Nadja Maira David Silva

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Fica autorizado ao Fiscal Substituto proceder com o ateste de notas e preenchimento do relatório de fiscalização na ausência do Fiscal Principal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de outubro de 2020.

LEILA NAZARÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Decreto nº 3515/2020

HASH: 2020-1009-0004-2314

PORTARIA Nº 0337/2020-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3515, de 8 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0098/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Unidade	Nome do Fiscal
1	KTEC LTDA-ME	07/2017	Serviço de reprografia, locação de máquinas copiadoras multifuncional, transporte, instalação, treinamento (suporte técnico) e manutenção dos equipamentos.	01/10/2019 a 30/11/2019	SESA	Walter da Silva Araújo Filho Allana Carolyne de Figueiredo Tavares

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de outubro de 2020.

LEILA NAZARÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Decreto nº 3515/2020

HASH: 2020-1009-0004-2263

Secretaria de Cultura

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Atrações Artísticas e Culturais nº 002/2019-SECULT.

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, declaram, que o CAPÍTULO II – DA VIGÊNCIA - DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019-SECULT caracterizado na indicação aludida passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Atrações Artísticas e Culturais nº 002/2019-SECULT, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2020 e finalizando em 17/06/2021, conforme Parecer Jurídico nº 191/2020-GAB/PGE/AP.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2313

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 029/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Anexo B – Aviso de Consulta Pública

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO AMAPÁ. CONSULTA PÚBLICA nº 01/2020

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO faz saber aos interessados que decidiu colocar em consulta pública os documentos, estudos e planos apresentados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contendo proposta de nova modelagem para

universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007.

Os municípios incluídos na Consulta Pública são: Amapá, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itaúbal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuuba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho, e Vitória do Jari.

A consulta abrangerá a íntegra dos documentos e planos elaborados pelo consórcio contratado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá. Os referidos documentos encontram-se divididos nos grupos seguintes: Grupo 1: Edital e Anexos; Grupo 2: Contrato e Anexos; Grupo 3: Instrumentos de gestão associada; Grupo 4: Planos Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Grupo 5: Plano de Negócios Referencial.

O prazo da consulta pública é de 32 (trinta e dois dias). Inicia no dia 09/10/2020 e termina no dia 09/11/2020.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <http://consultapublica.ap.gov.br/>

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

HASH: 2020-1009-0004-2307

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE,
DOE VIDA!**



Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA N. 219/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1179.0132/2020 - GAB/UEAP, datado de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pracuúba-AP, no dia 19 de setembro de 2020, para realizar coleta dados referente ao Projeto de Pesquisa ASPECTOS ECOLÓGICOS, MORFOLÓGICOS E MOLECULARES DE ICTIOPARASITOS DO ESTADO DO AMAPÁ, AMAZÔNIA ORIENTAL, BRASIL.

Art. 2º - Homologar o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pracuúba-AP, no dia 19 de setembro de 2020, para realizar o transporte de retorno do servidor mencionado no Art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2261

PORTARIA Nº. 221/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nºs 0022.0255.1202.0012/2020 - PROTOCOLO /UEAP, 0022.0255.1202.0023/2020 - PROTOCOLO /UEAP, ° 0022.0255.1202.0010/2020 - PROTOCOLO /UEAP,

Considerando os Pareceres da CPTEC nºs 045/202, 044/2020, 029/2020;

Considerando as Manifestações Jurídicas da PROJUR/UEAP nºs 160/2020, 159/2020, 161/2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/ AP,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-IV para classe/padrão B-I aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ANDRESA CAROLINE OLIVEIRA MACIEL	Assistente Administrativo	0116708-1-01	09/07/2020
JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO	Analista Em Comunicacao	0116998-0-01	04/08/2020
THAIS PANTOJA DE CARVALHO	Analista De Apoio Pedagogico	0116660-3-01	08/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2285

PORTARIA Nº. 222/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1192.0030/2020 - DAF/UEAP, datado de 30 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo designados até o Município de Amapá-AP, no dia 02 de outubro de 2020, para realização de viagem a serviço com o objetivo de efetuar o levantamento dos serviços necessários a permitir a instalação do laboratório de

informática do Campus Território dos Lagos, localizado naquele Município:

NALDIR FREIRES GOMES – CHEFE DA DAF
EWERTON SOARES D'ATHAIDE – CHEFE DA DINFO
CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES – CHEFE DA USG
FLAVIA CAROLINE MACIEL CONCEIÇÃO – CHEFE DA UI
NILTON GUILHERME DOS SANTOS BATISTA – ENGENHEIRO DE INFRA
ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA – MOTORISTA
FABRÍCIO BASTOS PEREIRA – MOTORISTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2020.
 Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitor

HASH: 2020-1009-0004-2262

PORTARIA Nº. 223/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0108.1202.0005/2020 - PROTOCOLO /UEAP;
 Considerando o Parecer da CPTEC nº 40/2020;
 Considerando a Manifestação Jurídica da PROJUR/UEAP nº 158/2020;
 Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/AP,
 Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-III para classe/padrão A-IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RITA DE CASSIA DE BEM DA CUNHA	Assistente Administrativo	0123668-7-01	22/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da

tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.
 Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2284

PORTARIA Nº. 225/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo n. 0022.0111.1202.0011/2020 – PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 033/2020 – CPPD/UEAP;

Considerando a Resolução nº 511/2020 – CONSU/UEAP;

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao docente **Felipe Fernando da Costa Tavares**, promoção por mérito de titulação da Classe de Docente Assistente à Classe de Docente Adjunto, em face da obtenção do título de Doutor, em regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, da carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 12 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.
 Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2293

PORTARIA Nº. 231/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nºs 0022.0108.1202.0026/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0005/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0029/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0025/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0009/2020-PROTOCOLO/UEAP e 0022.0108.1202.0018/2020-PROTOCOLO/UEAP; Considerando os Pareceres da CPTEC nºs 053/2020, 025/2020, 052/2020, 051/2020, 027/2020 e 028/2020; Considerando as Manifestações Jurídicas da PROJUR/UEAP nºs 167/2020, 168/2020, 169/2020, 170/2020, 171/2020 e 172/2020; Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/AP, Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-IV para classe/padrão B-I aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Dhiemeson Martins Do Nascimento	Analista De Tecnologia Da Informação	0116669-7-01	22/09/2020
Italo Weyder Teles Marinho	Técnico De Tecnologia De Informação	0116671-9-01	06/07/2020
Inacio Ten Caten Junior	Técnico De Tecnologia De Informação	0116666-2-01	21/09/2020
Clean De Souza Nunes	Assistente Administrativo	0116680-8-01	06/08/2020
Klefson Silva De Almeida	Assistente De Laboratório	0116711-1-01	08/07/2020
Alinne Marcia Nascimento Costa	Analista De Apoio Pedagógico	0117093-7-01	03/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da tabela discriminada acima.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2297

PORTARIA Nº. 232/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0108.1202.0021/2020 - PROTOCOLO /UEAP;
Considerando o Parecer da CPTEC nº 46/2020;
Considerando a Manifestação Jurídica da PROJUR/UEAP nº 173/2020;
Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/AP,
Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-III para classe/padrão A-IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Breno Santos Pacheco	Assistente Administrativo	0123496-0-01	23/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2298

PORTARIA Nº. 233/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos n.os 0022.0101.1202.0024/2020, 0022.0101.1202.0025/2020, 250202.0068.1202.0373/2020, 250202.0068.1202.0274/2020, 250202.0068.1202.0275/2020, 250202.0068.1202.0278/2020, 250202.0068.1202.0272/2020, 250202.0068.1202.0273/2020, 250202.0068.1202.0349/2020, 250202.0068.1202.0351/2020, 0022.0101.1202.0019/2020, 250202.0068.1202.0352/2020 e

250202.0068.1202.0354/2020;

Considerando as Resoluções CONSU/UEAP n.os 516/2020, 518/2020, 519/2020, 520/2020, 521/2020, 522/2020, 523/2020, 524/2020, 525/2020, 526/2020, 527/2020, 528/2020, 530/2020;

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do padrão IV para o padrão V aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provisão Efetivo de Docentes da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Tiago Marcolino De Souza	0116933-5-01	28/08/2020
Fernando Galvao Rabelo	0116757-0-01	28/08/2020
Débora Regina Dos Santos Arraes	0117219-0-01	01/09/2020
Jadson Coelho De Abreu	0116637-9-01	01/07/2020
Celso Rafael Albuquerque Dos Santos	0118253-6	01/07/2020
Darlan Coutinho Dos Santos	1166417	02/07/2020
Ederaldo Da Silva Azevedo	1196510	01/07/2020
Ana Paula Nunes Da Silva	0116646-8	01/07/2020
Olavo Bilac Quaresma De Oliveira Filho	0117220-4-01	11/08/2020
Zenaide Palheta Miranda	01166140-01	11/08/2020
Welliam Chaves Monteiro Da Silva	0116909-2-01	10/08/2020
Gabriel Araujo Da Silva	1169238	11/08/2020
Izaías Loureiro Tavares	0116839-8-01	12/08/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2303

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 085/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 003/2020-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA**-Coordenador Administrativo e Financeiro, **ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA** – Responsável Por Atividade Nível III-Compras, **RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível I que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Porto Grande, Ferreira, Tartarugalzinho/AP, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as obras das sedes locais no Serviço de Manutenção Predial, no período de 25 a 28 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2243

PORTARIA N.º 086/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.2220.0005/2020-COPEC/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **MARCELO PAMPLONA PARDAUIL**- Extensionista Agropecuário, **SIDNAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**-Extensionista Agropecuário, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Amapá/AP, com o objetivo de aplicação do Levantamento Zootécnico e planejamento do cronograma de visitas nas propriedades que participaram do Programa de Atendimento Territorial – Pecuária, , da parceria RURAP/SEBRAE, SEM ÔNUS para Instituição, no período de 18 a 21 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2299

PORTARIA N.º 087/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1584.0113/2020 – GAB/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR os servidores **Maria Luzia Viana Barbosa** – Coordenador, **Antônio Ramos Maciel** – Membro, **Danielle da Silva Correa Franco** – Membro, **Elcilene Nascimento Costa** - Membro, **Giane Célia dos Santos Galvão** – Membro, **Maria Luzia Viana Barbosa** - Membro, **Maria de Lourdes Nery Worrel** – Membro, **Nazaré de Fátima Guimarães Mareco** – Membro, **Vanderlei Santana Amanajás** - Membro para constituírem a Comissão para coordenar e acompanhar as Atividades do Programa “FOMENTO MULHER” junto ao INCRA.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º) O prazo de vigência da referida Comissão, será até o término dos trabalhos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2244

PORTARIA N.º 088/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1653.003/2020-

LMP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **JURACI SOCORRO DE ARAÚJO E SILVA** - Presidente da Comissão de Patrimônio/conferente, **MÁRCIO MARINHO LEITE** - Membro da Comissão de Patrimônio/Conferente dos equipamentos de informática e suporte técnico ao sistema SIGA, **FLAMARION MONTEIRO LEITE** - Membro/Conferente de veículos, **ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA** - Membro/Conferente, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Cutias do Araguari, São Joaquim do Pacuí, Itaubal do Pírim, Vitória do Jarí, Laranjal do Jarí, Água Branca do Cajarí, Maracá, Maruanum /AP, com o objetivo de realizar a 1ª etapa do levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do ano de 2020 nos ESLOC's do RURAP, localizados nas regionais Vale do Jarí, Metropolitanos e Leste do Estado, no período de 14 a 26 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2291

PORTARIA N.º 089/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 014/2020-UP/NAF/COAFI-RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **ROSINEIDE DIAS DA SILVA** – Chefe de Unidade Pessoal e **SUANI PINHEIRO BARRETO**, Assessor Técnico Nível II e **RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível I, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Cutias do Araguari, São Joaquim do Pacuí, Itaubal do Pírim, Vitória do Jarí, Laranjal do Jarí, Água Branca do Cajarí, Maracá, Maruanum/AP, com o objetivo de fazer o levantamento das lotações, orientação aos avaliadores no que se refere aos procedimentos e atitudes necessários à gestão de desempenho de servidores, atualização de dados funcionais de servidores nos Municípios do Estado do Amapá, considerando a Lei Estadual n.º 2.424, de 15 de

julho de 2019, que dispõe sobre as alterações do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP e Decreto n. 0533, de 12/02/2020, Portaria n. 180/2020-SEAD para atualização no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento-SIGRH, no período de 16 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2230

PORTARIA N.º 090/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 001/2020- ASCOM/GAB/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **SÉRGIO CARVALHO BARBOSA**–, Assessor Técnico Nível II, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Laranjal do Jarí, Vitória do Jari e Água Branca do Cajarí, com o objetivo de reunir com servidores das sedes locais do RURAP nos respectivos municípios supracitados, para realizar as atividades de nivelamento e planejamento de ações de ATER-2020 para a Região Sul do Estado do Amapá, dentre outras ações junto a instituições parceiras, no período de 24 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2295

PORTARIA N.º 091/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 019/2020- UCL/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **ENOQUE FERREIRA DA PAZ**– Assessor Técnico Nível I, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Laranjal do Jarí, Vitória do Jari e Água Branca do Cajarí, com o objetivo de conduzir o veículo que transportou **SERGIO CARVALHO BARBOSA** para reunir com servidores das sedes locais do RURAP nos respectivos municípios supracitados, para realizar as atividades de nivelamento e planejamento de ações de ATER-2020 para a Região Sul do Estado do Amapá, dentre outras ações junto à instituições parceiras, no período de 24 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2245

PORTARIA N.º 092/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 010/2020- COORDENADORIA DE EXTENSÃO DA AQUICULTURA.

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores: **INGRID LINS DA SILVA FERREIRA**- Coordenadora de Extensão Agrícola, **DEURIO ALEXANDER DE FREITAS** – Extensionista Social/Assistente Social e **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, para uma visita técnica e atualização de dados cadastrais dos produtores que estão selecionados no projeto “Fomento a Cadeia Produtiva de Pescado em sete municípios do Estado do Amapá” do convênio 881341/2018. Uma vez que se faz necessário a renovação de algumas licenças ambientais no sistema do SICONV, em acordo com o cronograma relacionado.

SERVIDOR	MUNICIPIO	PERÍODO
Déurio Alexsander de Freitas	Itaubal	16 a 18/09/2020

Ingrid Lins Da Silva Ferreira	Itaubal	16 a 18/09/2020
Ingrid Lins Da Silva Ferreira	Porto Grande e Pedra Branca	21 a 26/09/2020
Francisco Pereira Canafistula	Porto Grande e Pedra Branca	21 a 26/09/2020
Ingrid Lins Da Silva Ferreira	Ferreira Gomes e Tartarugalzinho	28/09/2020 a 03/10/2020
Francisco Pereira Canafistula	Ferreira Gomes e Tartarugalzinho	28/09/2020 a 03/10/2020

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2254

PORTARIA N.º 093/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.541, de 22 de abril de 2020, e tendo em vista o teor do Memo. nº 230201.0005.1584.0098/2020- GAB/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) Designar os servidores **Alex Roberto Sawczuk** – Presidente da Comissão, **Márcio Leite Marinho** – Membro, **Marcio Marinho Leite** – Membro, **Juraci Socorro de Araújo Silva** – Membro, para constituírem Grupo de Trabalho, encarregado de Inventariar, catalogar e virtualizar todos os processos e documentos, materiais de expediente e bens móveis oriundos da Agência de Pesca-PESCAP e do Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF, no prazo de 30(Trinta) dias.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1.541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2272

PORTARIA N.º 095/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 020/2020- ASTEC/Regional Metropolitano

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da Servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento** Extensionista social – Economia Domestica, que se deslocou de Macapá até o Município de Porto Grande- SEM ÔNUS para este Instituto, com o objetivo de Ministrar cursos de fabricação e conservação de alimentos e de produção artesanal no projeto de assentamento Nova Colina no respectivo município supracitado, no período de 13 a 18 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2270

PORTARIA N.º 096/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 010/2020- NAFI/COAFI,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **RAYMUNDO DA SILVA MORAES** Responsável Técnico Nível II, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí, com o objetivo de realizar apoio logístico com o transporte de material de construção para manutenção predial nas unidades do RURAP do Municípios supracitados, período de 20 a 22 de agosto de 2020

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2276

PORTARIA N.º 099/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1659.0019/2020-DDP/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **DALMI FARIAS DA COSTA** – Coordenador de Pesca, que se deslocou de Macapá para Tartarugalzinho, com o objetivo de realizar visita técnica nos assentamentos do CEDRO e JANARI para acompanhamento das propriedades que desenvolvem atividades de piscicultura, no período de 17 à 19 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2256

PORTARIA N.º 100/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1659.0019/2020-DDP/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **FRANCISCO PEREIRA CANAFÍSTULA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocou de Macapá para Tartarugalzinho, com o objetivo de realizar visita técnica nos assentamentos do CEDRO e JANARI para acompanhamento das propriedades que desenvolvem atividades de piscicultura, no período de 17 à 19 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2264

PORTARIA N.º 101/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.2501.0011/2020-AROESTE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **José Renato Magno Xavier** – Extensionista Agropecuário e **Manoel Carlos Siqueira Chaves** – Técnico em Extensão Rural e Agropecuária, que se deslocaram de Porto Grande para Macapá, com o objetivo de participar da capacitação às atividades do Programa Fomento Mulher realizada pelo INCRA, no período de 22 à 23 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2240

PORTARIA N.º 103/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 007/2020- ASTEC/ EXTENSÃO RURAL SOCIAL

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA**- Assessor Técnico Nivel para participar de um curso de capacitação em elaboração de Propostas no âmbito do Programa Fomento Mulher/ INCRA, Processo SEI nº 54000.106491/20180- 68- Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o RURAP visando atender 2.200 famílias, no período de 21/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2259

PORTARIA N.º 104/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1656.0002/2020 – ARLESTE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **HILCELIO VEIGAS PICAÑO** – Extensionista Agropecuário e Médico Veterinário e **JOSE LIVIO BARRETO FERREIRA** –Extensionista Agropecuário, que se deslocaram de Itauba até o Município de Macapá, com o objetivo de participar da capacitação das atividades do programa “**Fomento mulher**” realizada pelo INCRA, no período de 22 a 23 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2241

PORTARIA N.º 105/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 007/2020- GERENTE REGIONAL SUL/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOCK SAN SOUZA MINEIRO**– Técnico em Extensão Rural, que se deslocou de Vitória do Jarí para Macapá, com o objetivo de realizar treinamento na planilha do INCRA para elaboração de propostas do projeto “**Fomento Mulher**”, no período de 21 à 24 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2242

PORTARIA N.º 106/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 012/2020- UP/COAFI/NAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR os servidores e **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**- Cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Social – Assistente Social – Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 0102174-5-01, **ÂNGELA DÉBORA BRASÃO NUNES**- Cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico – Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0105732-4-01 e **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**- Extensionista em Pesca e Aquicultura, matrícula nº 0105805-3-01, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD destinada a analisar, em última instância, os recursos impetrados contra a avaliação de desempenho.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2266

PORTARIA N.º 107/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541 de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 019/2020 – UCCC-NAFI-COAFI/

RURAP

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **FLAMARION MONTEIRO VALENTE**- Chefe de Unidade de Comunicação e Logística – para fiscalizar os contratos nº 004 e 005/2020-RURAP, conforme abaixo:

Contrato nº **004/2020-RURAP/ W B DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA-ME**, que tem como objetivo aquisições de condicionadores de ar, para atender as necessidades do RURAP, com vigência 21/08/2020 até o término da garantia contratual de 12 meses, este contrato é decorrente do Processo SIGA 00002/RURAP/2020, realizado na modalidade do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CLC/PGE, Ata de SRP nº 009/2020-CLC-PGE.

Contrato **005/2020-RURAP/CV TYRES EIRELI**. que tem como objetivo aquisições de pneus automotivos, para atender as necessidades do RURAP, com vigência de 05/08/2020 a 31/12/2020, este contrato é decorrente do Processo SIGA 00003/RURAP/2020, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2019-CLC/PGE, Ata de SRP nº 011/2020-CLC-PGE.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2234

PORTARIA N.º 108/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541 de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 018/2020 – UCCC-NAFI-COAFI/RURAP

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **JOABER DE BRITO SILVA**- Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos, para fiscalizar o contrato nº 003/2020-RURAP, conforme abaixo:

Contrato nº **003/2020-RURAP/OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, que tem como objetivo aquisições de 30 Notebooks com vigência 21/08/2020 a 20/08/2021, este contrato é decorrente do Processo

SIGA 00014/RURAP/2019, realizado na modalidade do Pregão Eletrônico nº 054/2019-CLC/PGE, Ata de SRP nº 093/2019-CLC-PGE.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2277

PORTARIA N.º 110/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMORANDO Nº 015/2020-Astec Organização Rural/RURAL,

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **RAIMUNDO CARDOSO BITENCOURT**- Assessor Técnico Nível II, **MARCELO NEVES MIRANDA**-Assessor Técnico Nível II, até o Município de Calçoene/AP, com o objetivo de realizar oficina de Diagnóstico Rural Participativo (DRP) nas Comunidades Lourenço, Felipe e Irineu no Município de Calçoene, no período de 05 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2231

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar –IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Cota, no uso

de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 47/2020/CALBE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do Iapen, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 047/2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EURLEN ANDRADE DA SILVA** a comparecer pessoalmente no dia 14 de outubro de 2020, na sede deste Órgão, prédio da corregedoria, sito à rodovia Duca Serra, s/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave nos termos do artigo 50, inciso, da lei 7.210/84. Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 0840 2017 GEA

HASH: 2020-1009-0004-2288

EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar - IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 100/2020/CALBE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do IAPEN, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 100/2020, de dia 22 de setembro de 2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EDINILTON LOBATO DA SILVA MADUREIRA** (CAD.017439) a comparecer pessoalmente no dia 15 de outubro de 2020, a partir das 08h00min, na sede deste Órgão, prédio da Corregedoria, sala do Núcleo Disciplinar, sito à rodovia Duca Serra, S/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave da lei 7.210/84. Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN
Dec. Nº 840/2017-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2267

PORTARIA Nº 177/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017, e

Considerando o teor do Memorando nº. 0360/2020-CORREGEPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2020-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 065/2020-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2304

PORTARIA Nº 178/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017, e

Considerando o teor do Memorando nº. 0361/2020-CORREGEPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2020-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 091/2020-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2278

Amapá Previdência

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – AMPREV

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA/ AMPREV E A EMPRESA SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Contratante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, nesta Cidade de Macapá – AP, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Rubens Belnimeque de Souza, brasileiro, casado, contador, servidor público estadual, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de identidade nº 2817612/ SSP, CPF nº 631.928.702-06, e de outro lado a empresa.

Contratada: **SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI -EPP**, com sede no município de Belém/PA na Rua: Domingos Marreiros, Nº 49, Bairro UMARIZAL, inscrito no CNPJ Nº 09.132.116/0001-59, neste ato representado pelo seu representante legal, o senhor Elleri Bogo, Brasileiro, viúvo, contador, residente domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Portador da carteira de identidade nº 3.517.847 SSP/ SC, CPF nº 030.262.929-74, doravante denominado “Partes” quando em conjunto, ou como “Partes”, quando isoladamente, tem entre si justo e avençado o presente ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 576/2020 - PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da

AMPREV.

Cláusula Segunda – Do Objeto: presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, a qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato:

6.1. O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto em lei, mediante Termo Aditivo, de acordo como o inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho: 09.122.005.2508 Manutenção de Serviços Administrativos e no elemento de despesa 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no sub-elemento: 3390.39.11.00 – Locação de Softwares”, onde encontra-se saldo disponível para realização da referida despesa.

Valor: Valor: **21.323,38 (Vinte um mil, trezentos e vinte e três e trinta e oito centavos).**

Cláusula Quarta - Da Publicação: Este Termo Aditivo será publicado, em resumo pela Amapá Previdência- AMPREV, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo e na forma do art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Cláusula Quinta - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP 06 de outubro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente –AMPREV

Contratante

HASH: 2020-1009-0004-2315

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 03/2020 – CETRAN/AP RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá – CETRAN/

AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEQ 6924	E000359424	20.000.0044/2020	INDEFERIDO
NEI 0542	VF00005617	20.000.0061/2020	DEFERIDO
NFB 6147	GM00029334	20.000.0064/2020	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, nos órgãos de origem dos processos de recursos.

Macapá/AP, 09 de Outubro de 2020.

GILBERTO LUIZ MENDES REIS

Agente de Polícia Civil

Secretário Executivo do CETRAN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2236

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2016 – DETRAN/AP X ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada no serviço de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, calibração e verificação INMETRO em 40 (quarenta) aparelhos Etilômetros marca ELEC, modelo BAF-300, pertencentes a este DETRAN/AP, a serem encaminhados de acordo com a necessidade desta autarquia.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/2016.

PROCESSO: 014.012077/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: ElecIndústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA - CNPJ: 07.791.107/0001-44.

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00159.

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES: **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente do Detran/AP, e pela Contratada: o Sr. Elias de Freitas Lobo Júnior, Representante Legal da Empresa Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA.

Macapá, 09 de outubro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2294

PORTARIA Nº 493 / 2020 – DETRAN / AP DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015 e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 623 / 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o grande número de veículos que se encontram retidos e não reclamados por seus proprietários, no pátio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que esses veículos foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação, por transgressão às normas de trânsito, cuja fiscalização e a remoção, apreensão ou retirada de circulação, competem ao Estado e/ou ao Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão de leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos não reclamados por seus proprietários, nos termos da legislação de trânsito,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores descritos a seguir:

1.	MARISA BRITO WILLMERSDORF	CLV	Presidente
2.	LUIZ FELIPE ZAMPA	CREDENCIAMENTO	Secretário
3.	WENDELL HENRIQUE DE SOUZA ABREU	CLV	Membro I
4.	DARIANE ANDRADE	CLV	Membro II

5.	ALMIR GONÇALVES FURTADO	CLV	Equipe de Apoio
6.	MATHEUS VIEIRA	CLV	Equipe de Apoio
7.	LOANI KETTY PINHEIRO LOBATO	COP	Equipe de Apoio
8.	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	VISTORIA	Equipe de Apoio
9.	PAULO SERGIO GOMES FERREIRA	TRANSPORTE	Equipe de Apoio
10.	FABRICIO SILVA SOBRAL	VISTORIA	Equipe de Apoio
11.	ENILDA MOREIRA PALHETA	RENAVAM	Equipe de Apoio
12.	LUCAS AZEVEDO DOS SANTOS	CAF	Equipe de Apoio
13.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	CAF	Equipe de Apoio
14.	ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO	NUINF	Equipe de Apoio
15.	FRANCISCO EDNARDO DE SOUZA	COTEC	Equipe de Apoio
16.	EDSON WANDER SANTOS QUADROS	COTEC	Equipe de Apoio

Sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AP, para a realização dos procedimentos administrativos sobre os veículos removidos, apreendidos, ou retirados de circulação e retidos no pátio do DETRAN/AP e CIRETRANS, cujos trabalhos realizar-se-ão junto a sede do Órgão Executivo de Trânsito do Estado, respeitados as normas e diretrizes do Órgão Nacional de Trânsito, com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao leilão de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação nos Municípios do Estado do Amapá, bem como para promover a avaliação financeira e as condições de trafegabilidade, a fim de que se providencie, se for o caso, a baixa de circulação definitiva de tais veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP e se proceda, conforme dispõe o artigo 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em todo o território nacional, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 623 / 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art.2º. A Comissão de Leilão funcionará sob a Coordenação e Fiscalização do Presidente desta Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/AP, que disciplinará os procedimentos a serem adotados e seguidos para a realização dos Leilões do DETRAN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2279

PORTARIA Nº 494 /2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **BANCO VOTOTRANTIM S.A** protocolada neste Departamento em 10/04/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195293/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR **SCANIA BANCO S.A** CNPJ: 11.417.016/0001-10 com endereço comercial situado Avenida José Odorizzi nº 151 CEP: 09.810-000 BAIRRO Vila Euro São Bernardo do Campo-SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente,

desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 09/10/2020 a 09/10/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2252

PORTARIA Nº 495/2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a portaria 770/13 DETRAN/AP.

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores-CFC.

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pelo CFC IDEAL, protocolada neste Departamento em 14/09/2020, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O CREDENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL sob a razão social empresa C. B. SOTELO DE SANTANA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.023/0001-56, com sede na Av. Diógenes Silva, nº 1530 A – Bairro Buritizal – Macapá/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico de formação de

condutores de veículos automotores na classificação “A”, enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 08/10/2020 a 08/10/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2273

PORTARIA Nº 496/2020 – DETRAN/AP, 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Resolução CONTRAN nº697, de 10 de outubro de 2017, que alterou a Resolução CONTRAN nº619, de setembro de 2016, que estabelece e normatiza os procedimento para aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelados de multas de transito, em como os demais débitos relativos a veículos, na forma preconizada do art.25-A da Resolução CONTRAN nº619/2016, excluindo os débitos previsto no SI 1 do art.3º da Resolução CONTRAN nº697/2017;

CONSIDERANDO, a Portaria nº0149 de 28 de março de 2019 que estabelece os critérios técnicos e procedimentais para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em implantar sistema de gestão de pagamentos para quitação de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre os veículos automotores registrado registrados no Estado do Amapá, com o uso de Cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos proprietários de veículos alternativos para quitação dos débitos de forma à vista ou parcelada.

CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoar a forma de pagamento das multas de transito e demais débitos relativos ao veículo, adequando-se a métodos de pagamentos mais modernos utilizados pela sociedade;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA protocolada neste Departamento em 12/03/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195570/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LDTA, CNPJ sob o nº 33.595.865/000105 com endereço comercial situado na SCIA, quadra 15, conjunto 06, loja 17, parte E CEP. 71.250-030 DF no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento da Empresa, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 0149/2019.

Art. 3º - O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2260

PORTARIA Nº 497/2020-DETRAN/AP, 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 162 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

Considerando o Memorando nº 024/2020 CIRETRAN/OIAPQUE com informações sobre o veículo de placa QLO-1441, que fora liberado fora dos trâmites administrativos, autorizo a instauração do Processo Administrativo nº 014.006356/2020, visando apurar os fatos.

Considerando a necessidade de designar comissão para os trabalhos de apuração.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as responsabilidades pelos fatos relatados e eventualmente, outras infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

II - Designar os servidores **MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA, ENZO BIONDI E KÁSSIA SANTIAGO DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epigrafada.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2305

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 047/2020 – JUCAP DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, do art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018 de 26/07/2018 -JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio na realização de pregões no âmbito da Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP:

VANDA ALVES DA SILVA

MARIA RUTIANE MACHADO COSTA

Art. 2º - Os membros designados atuarão na Equipe de Apoio sem prejuízo das demais funções administrativas que exercem em decorrência de sua competência legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo

Presidente /JUCAP

HASH: 2020-1009-0004-2306

PORTARIA Nº 048/2020 – JUCAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **CELINA ANDRIELY MACHADO DA COSTA**, brasileira, RG 371084/POLITEC-AP, CPF 006.866.142-83, com formação acadêmica em Bacharel em Relações Internacionais e Tecnóloga em Comércio Exterior e Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliada na Av. Francisco Matos, nº 536, bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de uma DECISÃO JUDICIAL DE DIVÓRCIO e CERTIDÃO DE CASAMENTO COMAVERBAÇÃO da Senhora Gilvana Mira Pantoja do idioma Francês para o Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gilberto Laurindo
Presidente

HASH: 2020-1009-0004-2223

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 – JUCAP

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – JUCAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos I e II do art. 23 da Lei Federal nº 8.934/1994, dos incisos VIII e XI do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, do art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e dos incisos X e XVI do art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018.

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 6º, 8º, inciso IV, 13 e 42, §1º, da Lei Federal nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e nos artigos 5º, 7º, inciso IV, 14, 21, inciso V e 51, §1º, do Decreto Federal nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 81 de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso IV do art. 13 do Regimento Interno da JUCAP;

CONSIDERANDO que, em decorrência das medidas de restrição impostas pelo Governo do Estado para prevenir e combater a disseminação do coronavírus (COVID-19), a JUCAP promoveu a virtualização integral dos processos de registro, bem como instituiu o regime de teletrabalho para os Vogais, com a realização de sessões virtuais, do Plenário e das Turmas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de sessões virtuais, plenárias e de turmas, bem como de disciplinar a atuação e a retribuição dos Vogais no julgamento de processos de registro sujeitos ao regime de decisão singular, mediante designação do Presidente da JUCAP;

CONSIDERANDO que o Colégio de Vogais desta Junta Comercial aprovou, por unanimidade, as disposições contidas nesta resolução, na Sessão Plenária Virtual realizada em 06 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, revisar e apresentar proposta para o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos da JUCAP, relativamente à atuação e à retribuição dos Vogais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - **Antônio Aparecido da Silva**
- II - **Frank José Saraiva de Almeida**
- III - **Heber Segeti Pimentel**
- IV - **Maria das Dores da Silva Nascimento**
- V - **Paulo Roberto de Almeida Uchôa**
- VI - **Sonia Maria Dagher**

Parágrafo único – A Assistência Jurídica da JUCAP prestará assessoramento ao Grupo de Trabalho, devendo participar de todas as reuniões a serem realizadas.

Art. 3º - O estudo a ser apresentado pelo Grupo de Trabalho deverá tratar dos temas abaixo relacionados, sem exclusão de outros assuntos que sejam relevantes para o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos a serem revisados:

- I - Realização de sessões virtuais, do Plenário e das Turmas;
- II - Atuação e retribuição dos Vogais nos processos de registro sujeitos ao regime de decisão singular.

Art. 4º - As atividades do Grupo de Trabalho terão duração de 10 (dez) dias, a partir de 08/10/2020, prorrogável por deliberação do Plenário da JUCAP.

Parágrafo único - Ao final das atividades o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório com a descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e propostas

formuladas.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2020.

Macapá – AP, 06 de outubro de 2020.

Gilberto Laurindo
Presidente

HASH: 2020-1009-0004-2249

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 44/ 2020 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NAYRA DOS SANTOS BARBOSA**, Chefe do Núcleo de Planejamento - NUPLAN/HEMOAP, para responder, cumulativamente durante as férias da chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF/HEMOAP, **MARGARETH DOS SANTOS PAIVA**, no período de 01 a 15 de outubro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 01/10/2020.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2020-1009-0004-2257

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0089/2020 – DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 4476 de 15 de outubro de 2019, de conformidade com o Processo nº230.204.136/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adiantamento em nome do Servidor SERGIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUZA ,servidor público federal, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, Classe 1ª Padrão IV,Matricula 1018845 ,RG 045676/AP ,CPF :144.389.412-53 no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinados para atendimentos de despesas de pronto pagamento, inerentes as atividades da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, com aquisição de materiais de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Serviços de Terceiro Pessoa Física, em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através da Instituição.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de (90) Noventa dias, a contar do efetivo credito na conta suprida.

Art. 3º. A referida despesas deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 240, Programa de Trabalho 20.122.0001.2025, nos elementos de despesas 33.90.30 –Outros Serviços de Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, elementos de despesas 33.90.36-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física no valor de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)** e elemento de despesas 33.90.30 –Material de Consumo no valor de **R\$ 3.400(Três mil e quatrocentos reais)**.

Art. 4º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta no prazo de 10(Dez) dias, a contar do termino da data de aplicação, constante no Art. 2º.

Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 09 de Outubro de 2020
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1009-0004-2268

Companhia de Eletricidade do Amapá

PORTARIA Nº 178 / 2020– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO a C. I. Nº. 002/2020- DCRA-FG/DCRA/DCR/CEA de 16/07/2020 e seus anexos, referente ao acidente envolvendo o empregado da CEA Wanderley Silva Campos;

CONSIDERANDO a suposta conduta irregular praticada pelo referido empregado em desacordo com os

procedimentos regulares da CEA,

RESOLVE

CONSTITUIR a Comissão de Sindicância, composta pelos senhores abaixo relacionados, para apurar responsabilidades a respeito dos fatos ocorridos e a tomada de providências que o caso requer.

I – **Hilton Rogerio Maia Cardoso**– Presidente;

II – **Eruene Santos de Castro**– Membro;

III –**Marinete Gomes Monteiro**- Membro.

DETERMINAR que a Comissão gere, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo e ocorrências gerais.

ESTA PORTARIA torna sem efeito a Portaria 128/2020– PR/CEA publicado no DOE de 22/07/2020 e tem vigência a partir de sua publicação, com prazo de conclusão em 30 (trinta) dias.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Macapá, 01 de outubro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1009-0004-2226

PORTARIA Nº 177 / 2020– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 025/2020 firmado entre a Empresa **E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI - ME** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de confecção e fornecimento de Crachás para uso dos empregados, aprendizes e estagiários, visando atender as necessidades da CEA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais condições descritas no contrato em questão,

CONSIDERANDO a Cláusula Décima que dispõe sobre o

acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

RESOLVE

- DESIGNAR **LUZIA DE FATIMA MORAES DA SILVA** para fiscal do Contrato Nº 025/2020 firmado entre a Empresa **E. F. DE Oliveira Ghammachi - ME** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de setembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1009-0004-2269

PORTARIA Nº 173 /2020– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

RESOLVE

NOMEAR, **EVEN RODRIGUES BITENCOURT**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor II, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Presidente Interino

HASH: 2020-1009-0004-2271

PUBLICIDADE





Defensoria Pública

RESOLUÇÃO Nº 29/2020/CSDPEAP.

Torna Público o calendário com as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior que ainda se realizarão no ano de 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho Superior, dispondo que “O dia, hora e local das sessões ordinárias serão especificados pelo Presidente, através de Resolução”.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2020.

Art.2º. As próximas reuniões ordinárias acontecerão nas seguintes datas:

- I – 26 de outubro de 2020;
- II – 30 de novembro de 2020;
- III – 14 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A contar da data de publicação desta resolução, ficam todos os membros do Conselho Superior convocados para que delas participem.

Art.3º. As reuniões acontecerão na sede da Defensoria Pública que abriga a Administração Superior, a partir das 15 horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em situações devidamente justificadas, as reuniões poderão ser realizadas de forma remota, por meio de videoconferência.

Art.4º. Será dada publicidade, com antecedência, dos processos pautados a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Macapá/AP, 08 de outubro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO
Conselheiro Presidente

HASH: 2020-1009-0004-2283

Ministério Público

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de publicidade, a serem realizados em todo Estado do Amapá, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de programas, campanhas e projetos institucionais.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2018/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0004064/2020-45/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: GRITO PROPAGANDA EIRELI EPP.

NOTA DE EMPENHO: 355/2020/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/10/2020 e término em 10/10/2021.

DATA ASSINATURA: 04/10/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Aretuzia de Paula Pinheiro Borges Dias.

Macapá, 09/10/2020.

HASH: 2020-1009-0004-2229

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 041/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 09/10/2020.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0005447/2020-49-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido : CARBONE TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO POR COMPETENCIAS EIRELI CNPJ Nº 23.944.599/0001-17

Objeto: CURSO TRILHAS DE APRENDIZAGEM E CURADORIA DE CONHECIMENTOS - à distância - EAD interativo com lives ao vivo e tutoria ativa.

Valor Total : R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que o referido Curso tem sua singularidade, por ser ministrado em determinado tempo e pela internet, com a apresentação de lives ao vivo e tutoria ativa. Ainda, conforme comprovado nos autos, os profissionais possuem notória especialização. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2020-1009-0004-2287

**Prefeitura Municipal De
Santana**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 030/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 6516/2020-PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 71.256.283/0001-85 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 07 de outubro de 2020.
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2328

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PES 006/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 5317/2020-PMS, referente ao Pregão Eletrônico Simplificado SRP Nº 06/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 66.000.787/0001-08 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 06 de outubro de 2020.
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2327

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 028/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 839582

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.561.274,26

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:30min, do dia 23/09/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/09/2020, às 09h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2318

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 038/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 839582

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.509,61

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço

eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:10:45min, do dia 23/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/10/2020, às 11h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2323

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 041/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 835117.

VALOR ESTIMADO: R\$ 140.139,00

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:30min, do dia 26/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/10/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2321

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 044/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades desta Secretaria, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 839602.

VALOR ESTIMADO: R\$ 467.850,00

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:10:45min, do dia 26/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/10/2020, às 11h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2317

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 047/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital para atender as demandas da FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUNCTEL/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 835140.

VALOR ESTIMADO: R\$ 143.978,33

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário

Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:00min, do dia 27/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/10/2020, às 10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2319

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 050/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-CL/PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no serviço de Locação de 02 (dois) veículos leves, tipo passeio, quatro portas, ar condicionado, ano/modelo a partir do ano de 2018, sem motorista. Incluso no serviço, manutenção, seguro e combustível.

Licitação: 839292

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min, do dia 21/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/10/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-1009-0004-2324

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 051/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Instalação de Equipamentos de Climatização (Centrais de ar) a serem utilizados nas EMEB, CRECHES e ANEXOS pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS

Licitação: 839753.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min, do dia 22/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22/10/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 09 de outubro de 2020.
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-1009-0004-2316

EXTRATO ATA SRP - PE 017/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; traz à público o Extrato das Atas de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020 - CL/PMS. **Objeto** AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

EMPRESA REGISTRADA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI que arrematou os lotes I e III no valor de **R\$43.987,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**; A. R. GOIS – EPP que arrematou o lote II no valor de **R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)**.

ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062 e 66 de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

Santana-AP, 25 de setembro de 2020.
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2320

EXTRATO ATA SRP - PES Nº 006/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico Simplificado SRP nº 06/2020 - CL/PMS. **Objeto** AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ESPECIALIZADO PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **EMPRESA REGISTRADA:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ:** 66.000.787/0001-08 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h.

ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020.

Santana-AP, 06 de outubro de 2020.
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
CAR Secretária - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2326

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 030/2020-PMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020-PMS
Ref: Processo nº 6516/2020 –SEMSA/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da **empresa:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, **CNPJ:** 71.256.283/0001-85 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000 – Central de Licitações, no horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 07 de outubro de 2020.
BRENDON AUZIER M. LOPES
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-1009-0004-2322

RESULTADO DE LICITAÇÃO PES Nº 006/2020-PMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 06/2020-PMS

Ref: Processo nº 5317/2020 –SEMSA/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 06/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da **empresa**: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ**: 66.000.787/0001-08 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 06 de outubro de 2020.

BRENDON AUZIER M. LOPES

Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-1009-0004-2325

**Prefeitura Municipal De
Ferreira Gomes****MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/
2020**

CONTRATADA: UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** 07.209.926/0001-30 e Inscrição Estadual nº 03.027998-4, Rua Leopoldo Machado, nº 405 – Bairro Jesus de Nazaré, CEP nº 68.908-120.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12 de outubro de 2020, com fundamento legal no Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publicação do extrato do presente Termo Aditivo no

diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

Ferreira Gomes/AP, 07 de outubro de 2020.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO DE FERREIRA GOMES

HASH: 2020-1007-0004-2011

**MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**, do contrato ora aditado até 31 de dezembro de 2020, com fundamento legal no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrente da execução da Presente Prorrogação correrão à conta do Orçamento vigente para o ano 2020:

Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 15.452.0052.2-047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo não conflitarem com o presente aditamento.

Ferreira Gomes/AP, 05 de outubro de 2020

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO DE FERREIRA GOMES

Contratante

HASH: 2020-1005-0004-1838



Cód. verificador: 20040383. Cód. CRC: 00695BF
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 09/10/2020 22:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

